



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

TERMO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Gerente de Pregões em substituição, nomeado pelo Decreto nº 3.499/2023, e do Superintendente de Licitação e Suprimentos, nomeado pelo Decreto nº 1.737/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22.18.000001516-9, destinado à **aquisição de areia artificial e brita 0, para atender as usinas de asfalto da Diretoria de Produção Industrial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**, cuja abertura está prevista para 27 de julho de 2023, às 9:00 horas, e considerando a solicitação de esclarecimento realizada nos termos do item 3.1 do edital, DIVULGA:

Questionamento 01:

2.2 Deverá atender à legislação pertinente, inclusive as preservações do meio ambiente, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e lei Federal Nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Meio Ambiente);

2.3 Assim, o objeto deverá ser fornecido por empresa(s) especializada(s) no ramo/segmento, obedecendo as especificações referentes à cada item apresentado em tabela descritiva, bem como respeitadas as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, sendo necessária a análise da aplicação do disposto no artigo 105º da NLL, no que refere-se à vigência contratual.

Para comprovação do que se refere nos itens 2.2 e 2.3 conforme demonstrado acima, será exigido algum tipo de documentação da empresa licitante? Sendo que no edital, em relação a qualificação técnica se exige apenas o atestado de capacidade técnica.

Resposta 01:

De acordo com o Edital, a empresa licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, constando materiais com as especificações técnicas semelhantes a cada item, conforme objeto desta Licitação.

Os interessados poderão no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco C - Goiânia-GO. Fone: (62) 3524-4048 e site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CLEVERSON ALVES FERREIRA
Gerente de Pregões em Substituição
(Decreto nº 3.499/2023)

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Alves Ferreira, Gerente de Pregões**, em 26/07/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 26/07/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2177013** e o código CRC **421A646E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001516-9

SEI Nº 2177013v1